



18
6/4/12

LEI N.º 7.845, DE 12 DE ABRIL DE 2012

Denomina "**Rua ANTONIO DA CRUZ**" o Caminho 2 do loteamento Chácaras São Felipe, no Bairro Medeiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de março de 2012, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua ANTONIO DA CRUZ**" o Caminho 2 do loteamento Chácaras São Felipe, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de abril de dois mil e doze.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



